



PODER JUDICIÁRIO  
*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
Assistência à Saúde e Programas Sociais

# *Termo de Abertura do Projeto*

Projeto:

Curso de Desenvolvimento Gerencial no  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ABRIL/2014



**PODER JUDICIÁRIO**  
***Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo***  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
Assistência à Saúde e Programas Sociais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
Assistência à Saúde e Programas Sociais

<b>1 - Nome do Projeto</b>	<b>2 - Código</b>
Curso de Desenvolvimento Gerencial no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	03/ 2014

<b>3 - Gerente do Projeto</b>	<b>3.1 - Área de lotação</b>
Carina Charpinel Ventorini	CODES
<b>3.2 - E-mail</b>	<b>3.3 - Telefone</b>
carina.charpinel@@tre-es.jus.br	(27) 2121.8698

<b>4 - <i>Sponsor</i> do Projeto</b>	<b>4.1 - Área de lotação</b>
Alvimar Dias Nascimento	DG
<b>4.2 - E-mail</b>	<b>4.3 - Telefone</b>
alvimar.nascimento@tre-es.jus.br	(27) 2121.8515

<b>5. Objetivos do Documento</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formalizar a proposta do início do Projeto</li><li>• Informar o necessário para a compreensão macro do Projeto</li><li>• Designar o Gerente do Projeto</li></ul>

<b>6 - Histórico de Alteração</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>

<b>7 - Objetivo do Projeto</b>
--------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
***Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo***  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
Assistência à Saúde e Programas Sociais

## **7 – Objetivo do Projeto**

### **7.1 Objetivo Geral**

Proporcionar capacitação técnica e comportamental na área gerencial a Chefes de Seção, Coordenadores, Secretários, Oficiais de Gabinete, Assessores-Chefe e Diretor-Geral.

### **7.2 Objetivos Específicos**

- Desenvolver habilidades gerenciais;
- Fornecer referenciais teóricos e técnicos que auxiliem o exercício eficaz da liderança;
- Incentivar a busca constante do auto-conhecimento e auto-desenvolvimento;
- Fortalecer o desenvolvimento interpessoal.

## **8 – Justificativa**

- Exigência de participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão, prevista pelo art. 5º da Lei 11.416;
- Estabelecimento de carga horária mínima de 30h para a capacitação dos gestores, por meio da Resolução TSE 22.572/2007;
- Baixo Índice de Satisfação nas dimensões Treinamento (49%), Reconhecimento (49%) e Comunicação Interna (54%) na Pesquisa de Clima Organizacional 2013;
- Sugestão da Comissão de Gestão do Clima Organizacional sobre a realização de curso para as lideranças com o objetivo de melhorar a Comunicação Interna no Tribunal.

## **9 – Escopo**

- Definição do cronograma do projeto;
- Estabelecimento dos conteúdos programáticos a serem transmitidos aos participantes, e técnicas e ferramentas a serem utilizadas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
***Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo***

Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
Assistência à Saúde e Programas Sociais

**9 – Escopo**

- Confeção de material didático e certificados para distribuição aos participantes;
- Elaboração dos slides que serão apresentados;
- A partir da listagem dos participantes, realização de divisão destes em turmas, com dias e horários definidos para o curso;
- Reserva de sala;
- Elaboração de avaliação a ser no curso.

**10 – Não-Escopo**

- Participação de chefes de cartório.

<b>11 – Parte Interessada</b>	<b>Representante</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
DG	Alvimar	Coordenação e implementação do projeto.
CODES	Leonardo	Condução e suporte operacional ao projeto.
SGP	Adriano	Apoio na tramitação processual.
APECI	Washington	Produção de certificados.

<b>12 – Equipe Básica</b>	<b>Papel desempenhado</b>
Carina Charpinel Ventorini	Realizar a elaboração e o planejamento do projeto; ministrar o curso; aplicar e corrigir avaliação do curso a ser realizada pelos participantes; aplicar e analisar avaliação de satisfação do curso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
***Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo***  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
Assistência à Saúde e Programas Sociais

<b>12 – Equipe Básica</b>	<b>Papel desempenhado</b>
Leonardo Penedo Prezotti	Supervisionar o projeto.
Adriana Petersen Saraiva Soares	Dar apoio operacional necessário à elaboração e planejamento do projeto.
Vinícius Quintino de Oliveira	Dar apoio operacional necessário à elaboração e planejamento do projeto.

<b>13 – Recursos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Sala com cadeiras;</li><li>• Data show;</li><li>• Caixas de som;</li><li>• Quadro com pincéis atômicos;</li><li>• Material didático;</li><li>• Certificados.</li></ul>

<b>14 – Orçamento Previsto</b>
R\$ 17.583,00

<b>15 – Prazo Previsto</b>
31/07/14

<b>16 – Restrições</b>	
1 .	Prazo curto para execução do projeto;
2 .	Período eleitoral 2014.



**PODER JUDICIÁRIO**  
***Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo***  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
Assistência à Saúde e Programas Sociais

<b>17 – Riscos</b>	
1 .	Participantes não disponíveis no período de realização do curso;
2 .	Impedimentos da instrutora quanto à realização do curso;
3 .	Eventos paralelos que impeçam a utilização do espaço físico para a ocorrência do curso.

<b>18 – Premissas</b>	
1 .	Apoio da alta administração do TRE/ES;
2 .	Estrutura funcionando a contento.

<b>Considerações</b>

<b>Aprovação</b>		
<b>Responsável</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
Alvimar Dias Nascimento		
<b>Observações:</b>  		